

Regulamento ARP Academy 2023

O 5º Concurso ARP Academy, instituído pela Associação Riograndense de Propaganda (ARP), entidade com sede na Rua Tobias da Silva, 120/401, bairro Moinhos de Vento em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, destina-se a premiar a criatividade de estudantes de Comunicação Social Publicidade e Propaganda regularmente matriculados em instituições de ensino superior localizadas no Rio Grande do Sul.

O objetivo do concurso ARP Academy é proporcionar complemento acadêmico por meio do desenvolvimento de peças publicitárias e/ou ações criativas que envolvam marcas. Essa experiência possibilitará que a base teórica, adquirida em sala de aula, seja aplicada na prática cotidiana do mercado de trabalho.

Ademais, o vencedor do concurso será designado como “Estudante do Ano” ou “Estudantes do Ano” (em caso de trabalho em dupla) no evento de premiação dos destaques da propaganda/comunicação gaúcha, promovido pela Associação Riograndense de Propaganda (ARP).

01. Da Participação.

I. Podem participar do concurso todos os alunos matriculados regularmente em cursos de Comunicação Social Publicidade e Propaganda de graduação em instituições de ensino localizadas no território do Rio Grande do Sul.

II. A inscrição é individual ou em dupla.

III. Os estudantes necessitam obrigatoriamente ser sócios da ARP com a mensalidade em dia no momento da inscrição ou pagar uma taxa de R\$ 90 por estudante para a inscrição no concurso. A associação pode ser realizada através de contato com a ARP. O valor da mensalidade trimestral é R\$ 60.

IV. Os alunos que optarem pelo pagamento da taxa, deverão anexar comprovante do PIX no formulário de inscrição, sob pena de desclassificação. PIX - Chave CNPJ da Associação Riograndense de Propaganda: 87102166000105

V. Cada aluno ou dupla deve obrigatoriamente indicar, no ato da inscrição, 1 (um) professor orientador, que deve atuar nos cursos de comunicação ou áreas afins, da mesma instituição do aluno ou dupla. O professor orientador será corresponsável pela proposta.

VI. Só é permitida uma única inscrição de trabalho por aluno ou dupla. Mas o professor pode orientar mais de um aluno ou dupla.

VII. Em caso de inscrição na modalidade de dupla, os alunos devem ser necessariamente da mesma instituição de ensino.

VIII. Após efetivada a inscrição, não será permitida a alteração do trabalho.

IX. Alunos que inscreverem trabalhos informando serem sócios e não estiverem rigorosamente em dia com a Associação Riograndense de Propaganda (ARP) serão imediatamente desclassificados, bem como seu eventual aluno dupla.

X. Alunos que inscreverem trabalhos que não estejam regularmente matriculados em cursos bacharelados de Publicidade e Propaganda, no território do Rio Grande do Sul, serão imediatamente desclassificados, bem como seu eventual aluno dupla.

XI. No ato da inscrição é necessário inscrever o(s) e-mail(s) acadêmico(s) do(s) aluno(s) participante(s), ou seja, o e-mail vinculado à instituição de ensino, sendo que as informações relativas ao concurso serão comunicadas via site ou através do(s) endereço(s) eletrônico(s) fornecido(s).

XII. As inscrições para participação vão de 14 de agosto de 2023 até 31 de outubro de 2023, data final da entrega do trabalho.

XIII. O briefing estará disponível no dia 14 de agosto de 2023 no site <http://www.arpacademy.com.br/>

XVII. Junto ao upload do trabalho deve haver upload do comprovante de matrícula atualizado do aluno em sua respectiva instituição de ensino superior.

XVIII. Alunos que não enviarem o comprovante de matrícula referente ao semestre de realização do concurso serão imediatamente desclassificados.

IX. As inscrições validadas serão divulgadas no site do concurso, com os nomes dos estudantes, orientadores e a instituição de ensino a qual pertencem.

02. Da entrega

I. A entrega dos trabalhos deverá ocorrer até as 23h59min do dia 31 de outubro de 2023 via upload no espaço virtual <http://www.arpacademy.com.br/>

II. O arquivo deve ser entregue em formato “pdf”, com até 3 páginas (não há necessidade de capa) e peso máximo de 50MB, nomeado com o nome completo do aluno ou de ao menos um dos alunos no caso de inscrição em dupla.

III. A proposta deve atender, no mínimo, aos seguintes critérios:

- a) Conceito criativo com argumentação sobre a pertinência ao briefing;
- b) Público-alvo
- c) Estratégia e planejamento de mídia;
- d) No mínimo três peças de campanha.

III. Se a proposta contemplar peças em áudio ou vídeo, inserir no arquivo link(s) de plataforma(s) para acesso (Youtube, Vimeo, Soudcloud etc). Se o link não estiver ativo e acessível a peça referente não será avaliada.

IV. Não serão, sob quaisquer hipóteses, aceitos trabalhos em outros formatos.

03. Da Premiação.

I. Serão reconhecidos 3 (três) trabalhos.

II. Os 3 (três) primeiros classificados serão convidados a participar do Salão ARP, sem custo dos convites para o estudante e o respectivo professor orientador. Em caso de inscrição em dupla, apenas os estudantes terão isenção dos convites. Na ocasião, será revelado o vencedor que será aclamado como “Estudante do Ano de 2023” (ou “Estudantes do Ano” em caso de trabalho em dupla).

III. A divulgação dos alunos finalistas ocorrerá entre os dias 21 e 23 de novembro de 2023 no site do concurso.

IV. Todos os custos relacionados à premiação, tais como alimentação, transporte, instalação de software, dentre outros, são de responsabilidade total e exclusiva dos estudantes, não cabendo à Associação Riograndense de Propaganda (ARP) quaisquer ônus.

V. O(s) estudante(s) vencedor(res) receberão a desejada estrela no Salão ARP e imersões na “Agência do Ano”, no “Veículo do Ano” e na “Marca do Ano” no Salão ARP 2023.

VI. O período e a modalidade da imersão serão combinados entre as partes com mediação da ARP e deverá ocorrer no primeiro semestre de 2024.

04. Do Julgamento.

I. O júri será composto exclusivamente pelo cliente (Marketing e Comunicação da Parceiros Voluntários. Em caso de impossibilidade da avaliação pelo cliente, a ARP se compromete em montar uma comissão com representantes dos grupos de mercado para avaliação das propostas.

II. O critério de avaliação será criatividade e adequação ao briefing e não haverá a possibilidade de revisão das notas atribuídas aos trabalhos.

III. É permitido o uso de imagens de bancos de imagens. Porém, serão priorizadas as ideias e a originalidade da criação. As imagens porventura utilizadas devem respeitar integralmente as regras de publicação que constam nos seus respectivos bancos de imagens.

IV. Alunos que não observarem corretamente as regras de utilização de bancos de imagens, se e quando estes forem utilizados, serão imediatamente desclassificados, bem como seu eventual aluno dupla.

V. As decisões do júri são absolutamente soberanas, não cabendo a elas quaisquer formas de recurso.

05. Disposições Gerais.

I. Todo o material recebido, inclusive os escolhidos como vencedores, não serão devolvidos aos autores após o término deste concurso, sendo que os mesmos cedem, gratuita e definitivamente, os direitos autorais patrimoniais, sem limitação de território, tornando-se de

posse da Associação Riograndense de Propaganda (ARP) e da Parceiros Voluntários, que poderá/poderão utilizá-los como melhor lhe aprouver.

II. Para todos os efeitos legais, os participantes do presente concurso cultural declaram ser os legítimos autores dos trabalhos inscritos e garantem a sua originalidade, responsabilizando-se e isentando a Associação Riograndense de Propaganda (ARP) e a Parceiros Voluntários de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele, relativa à violação de direitos autorais.

III. No ato de inscrição, os candidatos autorizarão, de forma expressa, a Associação Riograndense de Propaganda (ARP) a utilizar os trabalhos inscritos, bem como de suas imagens, som de voz e nomes em divulgação por qualquer veículo de comunicação e em exposições, seminários, congressos, etc, sem ônus para a da Associação Riograndense de Propaganda (ARP) e seus parceiros.

IV. A participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.